ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 170

DÁ POSSE A VEREADOR.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor, e considerando o Requerimento nº 143, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 05/04/90, que concede licença ao Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras, dá POSSE ao 1º Suplente de Vereador, Sr. JOSÉ CARLOS S. FREITAS, estando desta data até o dia 31 de dezembro de 1990, no efetivo exercício do mandato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de abril de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de abril de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Scanned with CamScanner